



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 509/PROGRAD/UFFS/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Guilherme Jarentchuk, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA190 – Atenção Integral à Saúde Mental I”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante GUILHERME JARENTCHUK, Matrícula nº 20230001679, Processo nº 23205.028783/2023-90, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Felipe José Nascimento Barreto	1922241	Presidente
Grasiela Marcon	1093888	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação